ÂMBI TO

As Fichas de Procedimentos de Segurança têm por objetivo prevenir os riscos laborais das atividades desenvolvidas no estaleiro. Estas fichas foram introduzidas no quadro legal pelo Decreto-Lei nº. 273/2003, de 29 de outubro e, substituem o Plano de Segurança e Saúde nas obras em que este não é obrigatório. O artigo 14º estipula o conteúdo mínimo das referidas fichas, devendo estas estar acessíveis, no estaleiro, a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes, bem como aos representantes dos trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde que nele trabalhem. Relembramos o facto de as fichas terem de ser alteradas, adaptadas, especificadas e desenvolvidas para a realidade do Estaleiro / Atividade / Processo Construtivo.

MATERIAL

- Pedra de cantaria;
- Argamassa.

EQUIPAMENTO

- Ferramentas de mão (colher de pedreiro, ponteiro, maceta, régua de nível, nível);
- Empilhador ou multifunções para transporte/colocação dos materiais nos locais;
- Gruas;
- Andaimes e/ou plataformas;
- Ferramentas de corte;
- Betoneiras;
- Carro-de-mão.

MODO OPERATÓRIO

- Montagem de plataformas de trabalho (se necessário);
- Assentamento de cantaria;
- Marcação de alinhamento;
- Nivelamento.

RISCOS

- Queda em altura e ao mesmo nível de pessoas e materiais
- Entalamento;
- Cortes;
- Eletrização/eletrocussão;
- Projeção de partículas;
- Perfurações;
- Contacto com cimento (dermatoses);
- Lombalgias.

TÉCNICAS DE PREVENÇÃO

- Programar convenientemente todos os trabalhos de cantaria;
- Montagem de andaimes e/ou plataformas de trabalhos estáveis (de acordo o especificado nas fichas de prevenção de Risco de Equipamentos);
- Providenciar plataformas para apoio dos materiais, tendo em atenção ao não sobrecarregamento das mesmas;
- Os materiais a aplicar nas cantarias devem ser distribuídos homogeneamente em cima das plataformas e/ou andaimes no sentido de distribuir o seu peso e facilitar a circulação de pessoas;
- As zonas de trabalhos devem ser convenientemente sinalizadas;

- Quando houver a necessidade de utilizar vãos abertos em pisos superiores, para fazer chegar materiais para a construção de cantarias, estes devem:
- Estar equipados com dispositivos que permitam estar sempre fechados (quando os materiais não estiverem a ser movimentados);
- Por baixo deste local (pisos abaixo e no inicial), deve haver uma delimitação física de espaço que impeça a passagem de pessoas no local onde existam materiais em risco de queda;
- Na movimentação de paletes através da grua ou de outros equipamentos de elevação de cargas, deve ser dada atenção aos ventos ou a outros condicionantes naturais que possam aumentar os riscos de queda de materiais (ter atenção ao acondicionamento dos materiais);
- Colocar iluminação provisória, em todos os locais de trabalho onde se realizem trabalhos sem iluminação natural suficiente;
- Manter convenientemente arrumados os locais de trabalho e de passagem de materiais;
- Manter a distância de segurança em relação aos obstáculos fixos, linhas elétricas ou eventuais redes enterradas;
- Respeitar as especificações técnicas relativas aos equipamentos (normas ou instruções dos fabricantes), nomeadamente no que toca às inspeções e manutenções periódicas;
- Usar os EPI's determinados para Pedreiros, Servente e Manobrador;
- Postura corporal correta no desenvolvimento das tarefas.